



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
– Primeiro Povoado do Brasil –

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOVA DATA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 028/2025

Processo nº 0153/2025

Edital nº 089/2025

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina em Segurança do Trabalho, para o período de 12 (doze) meses”.

A Prefeitura da Estância de Cananéia, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao princípio da autotutela (art. 147 da Lei nº 14.133/2021), torna público que, **em razão das obrigações e responsabilidades da contratada, foi realizada junto ao Departamento Municipal de Administração e Governo**, será procedida a **retificação do subitem 6.2.2 do Termo de Referência**, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.2.2 – Cabe a contratada possuir clínica/consultório para atendimento aos funcionários da contratante, dentro do município de Cananéia.

6.2.7. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual

LEIA-SE:

6.2.2 – A contratada não é obrigada a possuir sede própria no Município de Cananéia, devendo, entretanto, manter parcerias com clínicas locais e disponibilizar ou contratar, quando necessário, médico do trabalho local para atendimento à Prefeitura.

6.2.7 - Fica permitida a subcontratação de parte da execução do objeto, limitada a até 30% (trinta por cento) do valor global contratado, desde que previamente AUTORIZADA pela Administração contratante. A empresa CONTRATADA permanecerá responsável, de forma integral, pela qualidade e execução dos serviços subcontratados, respondendo direta e solidariamente perante a contratante.”

A presente retificação decorre de análise técnica realizada pelo Departamento Municipal de Administração e Governo, que verificou a necessidade de permitir a subcontratação parcial, a fim de viabilizar a execução contínua e adequada dos serviços, especialmente nas hipóteses em que a contratada necessite valer-se de clínicas especializadas localizadas no Município, como forma de garantir a disponibilidade de profissional médico do trabalho de forma tempestiva, mantendo o atendimento às demandas da Prefeitura.

Tal autorização se dá sem alteração do valor global contratado, sem prejuízo da formação do preço de referência e sem afronta à isonomia entre os credenciados, uma vez que a empresa contratada continuará integralmente responsável pela execução do objeto, inclusive em relação ao controle qualitativo e à responsabilidade técnica dos serviços eventualmente subcontratados.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.



Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

NOVA DATA DA LICITAÇÃO:

Novo Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir da data da publicação até as 09:00 hs do dia 04/09/2025.

Nova Abertura de Propostas iniciais: às 14h00 do dia 04/09/2025.

Novo Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h00 do dia 04/09/2025.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 83.584,40 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Fonte de Recursos: próprios

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia/SP**, pelo link: <<http://www.cananeia.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Avenida Independência, 374 - Rocio - Cananéia/SP - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail <compras@cananeia.sp.gov.br> e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3851-5100.

Cananéia/SP, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉ NOGUEIRA SANCHES

Prefeito Municipal